



**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 012/2025 FIPE – UNIFICADO  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Gabinete de Projetos da UFSM Campus Palmeira das Missões, tornam público o resultado final do Edital N° 12/2025 FIPE – UNIFICADO. Destaca-se que o valor total de recursos financeiros para os Editais FIPE, a ser repassado para o Campus de Palmeira das Missões no ano de 2025 ainda não foi informado ao campus, entretanto, seguindo orientação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), utilizar-se-a, para fins de distribuição, o mesmo montante do ano de 2024, no total de R\$ 59.089,16. Dessa forma, a Comissão distribuiu os recursos, de acordo com critérios aprovados pelo Conselho do Campus, da seguinte forma:

1. Distribuição de recursos financeiros, proporcional ao número de inscrições em cada Programa FIPE;
2. Classificação da maior para a menor nota até o limite de recursos disponível;
3. Em caso de contingenciamento orçamentário será dada prioridade para o atendimento da rubrica “bolsas” (item 2.2.2 dos Editais FIPE).

**FIPE ARD: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por oito meses e o valor orçamentário correspondente à disponibilidade de recursos.**

Solicitante	Pontuação	Cotas	Valor das Bolsas	Custeio	Total
OCLARIS LOPES MUNHOZ	226,70	0	R\$ 0,00	R\$ 4.878,65	R\$ 4.878,65
TAÍSE FÁTIMA MATTEI	72,75	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 6.378,65</b>	<b>R\$ 10.378,65</b>

**FIPE JÚNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por oito meses.**

Solicitante	Pontuação	Cotas	Valor das Bolsas	Custeio	Total
OCLARIS LOPES MUNHOZ	227,70	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>



**Fipe SÊNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por oito meses ou o valor orçamentário correspondente à disponibilidade de recursos.**

Solicitante	Pontuação	Cotas	Valor das Bolsas	Custeio	Total
ANDRESSA DA SILVEIRA	308,50	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
ANDRÉA INÊS GOLDSCHMIDT	288,35	1		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	260,25	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
ALEXA PUPIARA FLORES COELHO CENTENARO	194,15	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
LEONARDO BIGOLIN JANTSCH	187,25	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
ELIANE RAQUEL RIETH BENETTI	149,70	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
TANICE ANDREATTA	146,85	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
JOAO PEDRO VELHO	131,15	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
NEILA SANTINI DE SOUZA	117,80	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
ROSANI MARISA SPANEVELLO	115,80	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
JAQUELINE ARBOIT	113,90	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 42.500,00</b>

Informamos que o recurso financeiro ainda não foi liberado, sendo assim, as solicitações poderão não ser efetivadas, caso haja alguma alteração em relação ao repasse do orçamento por parte da PROPLAN.

Os contemplados com cota de bolsa devem realizar a seleção e indicação dos bolsistas no prazo previsto no cronograma do Edital e devem atentar para os seguintes itens:

**3.4.** A escolha do bolsista é prerrogativa do concorrente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a [Resolução 176/2024](#) da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto. O processo seletivo dos bolsistas deve prever a abertura de um edital pelo docente contemplado com cotas de bolsa com base no modelo ([Anexo 2](#)), contendo o cronograma e os procedimentos a serem adotados pelo docente. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser enviados por e-mail ([cic.prpgp@ufsm.br](mailto:cic.prpgp@ufsm.br)) para serem divulgados na página de oportunidades de bolsas da UFSM entre os dias 10 e 11 de abril, com início das inscrições por parte dos interessados entre 14 e 17 de abril. O resultado do processo seletivo deve ser enviado



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

para o mesmo e-mail ([cic.prpgp@ufsm.br](mailto:cic.prpgp@ufsm.br)) até 30 de abril para ser publicado na página da UFSM.  
Após estes procedimentos, a cota será liberada para indicação do bolsista.

**3.6.** O não envio do edital de seleção de bolsista ou do resultado da seleção para o e-mail ([cic.prpgp@ufsm.br](mailto:cic.prpgp@ufsm.br)), como previsto no item 3.4 e dentro do prazo estipulado, implicará na desclassificação do concorrente e repasse da cota automaticamente para o próximo docente na ordem de classificação do processo de avaliação, sendo atribuído novo cronograma para a execução das demandas prevista no processo de seleção.

Palmeira das Missões, 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GIOVANA CRISTINA CENI  
Data: 08/04/2025 15:27:01-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Giovana Cristina Ceni  
Presidente da CEPEX

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MIGUEL ANGELO MAURER ARBOITTE  
Data: 08/04/2025 15:35:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Miguel Angelo Maurer Arboitte  
Chefe Substituto do Gabinete de Projetos